

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1714

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.338,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.338,02
02	09	02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
997	08.244.1005.2079.0000	Atenção a Família	1.338,02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 2 661
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
996	08.244.1005.2079.0000	Atenção a Família	-1.338,02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 2 661
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

-1.338,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal